

EDITAL FP/SUBGGC Nº 105 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo nº 01/700987/2012, convocam os candidatos, abaixo relacionados, em cumprimento à decisão judicial, para serem submetidos à Avaliação Psicológica - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal/2012.

I - DA DATA E INÍCIO DA AVALIAÇÃO

Inscr	Nome	Data	Início	Edital Regulamentador
1030749	OTAVIA MENDES GOMES (*) Processo Judicial nº 016135730.2013.8.19.0001	27/09/23	15h	Edital Conjunto SMA/GM- Rio nº 161/2012
1077282	DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS PROCESSO 0360145- 87.2013.8.19.0001	27/09/23	15h	Edital Conjunto SMA/GM- Rio nº 161/2012

II - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias a uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo para o qual concorre.

1. Será realizada por meio de escalas e inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, que avaliem aspectos da personalidade e do comportamento humano e servirão de base para a análise final do desempenho para a função específica de guarda municipal.

2. O candidato para ser considerado APTO, deverá atender às características inerentes ao cargo de guarda municipal e os respectivos parâmetros, conforme especificados no Edital que regulamenta o certame (Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/2012).

3. O candidato poderá obter na Avaliação Psicológica um dos seguintes resultados:

a) **INDICADO**: significando que o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;

b) **CONTRAINDICADO**: significando que o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o exigido, sendo, portanto, eliminado do mesmo;

c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, sendo, portanto, eliminado do concurso.

3.1 *os candidatos enquadrados como contraindicados ou ausentes não serão submetidos, em hipótese alguma, a novos exames no presente concurso.*

4. A condição de INAPTO (contraindicado) neste Exame implicará na eliminação do candidato do concurso, assegurando-lhe, se ele assim o quiser, o direito de conhecer os motivos determinantes de sua reprovação.

5. O resultado de todos os candidatos convocados para esta Etapa será publicado no Diário Oficial - D.O.Rio. O candidato deverá acompanhar a respectiva publicação através do site <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/concursos>.

III- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 10º andar- Ala "A"- Prédio Anexo - Centro Administrativo São Sebastião.

2. O candidato deverá apresentar-se no dia e local estabelecidos no item 1, deste Título, munido de documento de identidade oficial, original, caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2, conforme escala constante do Título I;

2.1 O candidato deverá comparecer com 60 minutos de antecedência do horário estabelecido no Título I deste Edital.

IV- DO RESULTADO

O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no D.O Rio de 04/10/2023.

V- DA REVISÃO DO RESULTADO

1. Será facultado ao candidato considerado INAPTO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de Entrevista Devolutiva, a qual deverá ser solicitada na Gerência de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada – FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GRS, no dia 05/10/2023, das 9h às 17h, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala A - Cidade Nova/RJ.

2. Para entrevista devolutiva o candidato deverá comparecer no mesmo local que realizou a avaliação, no dia 11/10/2023, às 15h, para tomar conhecimento das razões de sua condição de INAPTO.

No comparecimento à Entrevista Devolutiva, o candidato poderá estar acompanhado de um Psicólogo, inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

A entrevista será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato. As informações técnicas só poderão ser discutidas com o Psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

2.1 durante a vista dos exames, o Psicólogo poderá analisar o material utilizado para avaliação psicológica e informar ao candidato as razões da contraindicação, observada a ética profissional. Será facultado exercer o direito de defesa do candidato, inclusive com sustentação oral, no período de até 20 (vinte) minutos;

3. O candidato poderá interpor recurso no próprio dia 11/10/2023.

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato que faltar ou chegar atrasado será eliminado do certame.

2. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada.

3. Esta etapa obedecerá às normas contidas neste Edital e no Edital Conjunto SMA/GM-RIO Nº161, de 18 de outubro de 2012, que regulamentou o certame.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES